



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CELSO LUIZ MARINHO LISBOA
ANO X-Nº. 006 EDIÇÃO - PASSA E FICA/RN, QUARTA FEIRA 15 DE JANEIRO DE 2020



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 005/2020-GP, de 09 de janeiro de 2020.

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, e em consonância com o que determina o § 1º do art. 4º do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho do Servidor Público Municipal em Estágio Probatório, aprovado pelo Decreto nº 006, de 10 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a “Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório” composta pelos membros abaixo mencionados para, sob a presidência do primeiro nomeado, exercer as competências elencadas no art. 5º do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho do Servidor Público Municipal em Estágio Probatório, aprovado pelo Decreto nº 006, de 10 de março de 2017.

1. Jozinaldo Pedro de França Junior, mat. 4085-1;
2. José Augusto Vicente, mat. 110-1;
3. Suzana de Lima Souza, mat. 140-1.

Art. 2º Os membros ora nomeados terão mandato de 04 (quatro) anos, substituíveis a qualquer tempo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria nº 027/2018-GP, de 31 de janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CELSO LUIZ MARINHO LISBOA
Prefeito Municipal

Portaria nº 006/2020-GP, de 09 de janeiro de 2020.

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º Promover, através de elevação de Nível, a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 41 da Lei nº 377, de 16 de junho de 2011, a partir da presente data.

Nome	Mat.	Admissão	Cargo	Do Nível/Classe	Para Nível/Classe
Albanize Costa Pontes	4180-1	23/02/2015	Professor	PNS-I A	PNE-II A

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CELSO LUIZ MARINHO LISBOA
Prefeito Municipal

Portaria nº 007/2020-GP, de 13 de janeiro de 2020.

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, através do avanço de Classe, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos arts. 42 e 44, § 2º, da Lei nº 377, de 16 de junho de 2011.

Servidor(a)	Mat.	Cargo	Do Nível/Classe	Para Nível/Classe
Alda Borges Carvalho Lindolfo	424-1	Professor	PNE-II C	PNE-II D
Ângela Maria dos Santos	422-1	Professor	PNE-II C	PNE-II D
Bilac Soares de Oliveira	403-1	Professor	PNE-II C	PNE-II D
Edilma Firmino de Azevedo Silva	414-1	Professor	PNE-II C	PNE-II D
Elizangela Souza de Oliveira	425-1	Professor	PNE-II C	PNE-II D
Elizete de Lima Sousa	552-1	Professor	PNE-II C	PNE-II D
Ionaldo Balbino da Costa	423-1	Professor	PNS-I C	PNS-I D
João Aparecido Ribeiro de Lima	268-1	Professor	PNE-II D	PNE-II E
Joselha Ferreira dos Santos	409-1	Professor	PNE-II C	PNE-II D
Marcio Balbino Cavalcante	404-1	Professor	PNM-III C	PNM-III D
Maria da Silva Cruz Claudio	281-1	Professor	PNE-II D	PNE-II E
Maria das Graças Pereira de Macedo Oliveira	411-1	Professor	PNE-II C	PNE-II D
Maria Elisângela André Genuíno	4089-1	Orientador Pedagógico	PNM-III A	PNM-III B
Maricélia Dantas da Silva	4090-1	Coordenador Pedagógico	PNE-II A	PNE-II B
Marizete Balbino de Oliveira	323-1	Professor	PNE-II C	PNE-II D
Nubia Niara Gomes da Silva	405-1	Professor	PNE-II C	PNE-II D
Pedro Joaquim de Oliveira Filho	420-1	Professor	PNS-I C	PNS-I D
Silvania Leoncio da Silva	407-1	Professor	PNS-I C	PNS-I D
Suzana Santana de Azevedo	408-1	Professor	PNE-II C	PNE-II D

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CELSO LUIZ MARINHO LISBOA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PÁGINA 02 PASSA E FICA, QUARTA FEIRA 15 DE JANEIRO DE 2020



Portaria nº 008/2020-GP, de 14 de janeiro de 2020.

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º Promover, através de elevação de Nível, o servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 41 da Lei nº 377, de 16 de junho de 2011, a partir da presente data.

Nome	Mat.	Admissão	Cargo	Do Nível/Classe	Para Nível/Classe
Júnior César Xavier	415-1	14/05/2003	Professor	PNE-II D	PNM-III D

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CELSO LUIZ MARINHO LISBOA
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PP 031/2019

O pregoeiro do município de Passa e Fica/RN, torna público que os itens referentes ao Pregão supramencionado foram adjudicados à empresa: ANJOS ENGENHARIA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ: 19.678.703/0001-00, vencedora do item único. Conforme os autos do processo.

Passa e Fica/RN, 14 de janeiro de 2020.
Jailson Floriano do Nascimento
Pregoeiro Oficial

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 031/2019

Torno público o ato de Homologação do pregão supramencionado cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de assessoria e consultoria técnica na área de engenharia civil objetivando o atendimento das demandas administrativas e técnicas do município, à empresa: ANJOS ENGENHARIA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ: 19.678.703/0001-00, vencedora do item único. Publique-se e cumpra-se.

Passa e Fica/RN, 14 de janeiro de 2020.
Celso Luiz Marinho Lisboa
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 002/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 - ART. 24, II, DA LEI Nº 8.666/1993

Contratante: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 18.920.743/0001-45. Contratado: AGRESTE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 24.742.631/0001-44. Objeto: Contratação dos serviços de link de internet com velocidade de 10 Mbps, com no mínimo 02 servidores DNS e roteamento estático e dinâmico, destinado ao desenvolvimento das atividades Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica/RN. Objeto Aditivo: Prorrogação de vigência contratual. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993. Data do Termo: 06/01/2020. Vigência: 26/03/2020.

Jailson Floriano do Nascimento
Diretor Executivo

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 003/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019 - ART. 24, II, DA LEI Nº 8.666/1993

Contratante: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 18.920.743/0001-45. Contratado: MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA – EPP, CNPJ: 14.813.501/0001-00. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de consultoria de investimentos do Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica. Objeto Aditivo: Prorrogação de vigência contratual. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993. Data do Termo: 06/01/2020. Vigência: 05/06/2020.

Jailson Floriano do Nascimento
Diretor Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



PÁGINA 03 PASSA E FICA, QUARTA FEIRA 15 DE JANEIRO DE 2020



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas atualizações posteriores para a contratação da Empresa: **JCN Assessoria, Representação e Apoio Administrativo CNPJ/MF: 28.308.910/0001-55, Rua Praia de Iracema, 508, Bairro, Novo Passa e Fica, Passa e Fica/RN**, referente a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993, o Despacho da Ilma. Senhora. Welitta de Oliveira Tavares, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Passa e Fica/RN, em 14 de janeiro de 2019.

David da Silva Araújo
Presidente da Câmara

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF
CELSO LUIZ MARINHO LISBOA- PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
FERNANDA KARLA XAVIER CERINO - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
IONALDO BALBINO—PRESIDENTE
IVANILDO SOLANO— MEMBRO